



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 118

Homologa aquisição de um motor efetuado pelo SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- 1.- CONSIDERANDO que a Municipalidade possui as barrancas do Rio Paraná (Porto Figueira) um porto a qual serve como fonte geradora de matérias primas (areia e pedrisco) na sustentação de consumo em todas as obras que são realizadas pela Municipalidade;
- 2.- CONSIDERANDO que um dos setores que mais absorve essas matérias primas é o de combate a erosão, na implantação de infra-estrutura, pavimentação, etc.;
- 3.- CONSIDERANDO, finalmente, que por força do alto volume de consumo, os equipamentos existentes no citado porto devem estar em perfeitas condições de funcionamento, para dar vazão a absorção desses produtos, evitando-se a interrupção de obras de maior alta prioridade,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a aquisição efetuada pelo SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação -, órgão desta Municipalidade, de 1 (um) motor, marca Chevrolet, novo, à gasolina, nº 7.329.420, no valor de Cr\$.14.978,34 (catorze mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), a ser acoplado aos equipamentos de extração de areia e pedrisco instalados na chata da draga de propriedade desta Prefeitura Municipal, que funcionará naquele local;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


ESTADO DO PARANÁ

fls.02

Parágrafo Único - A aquisição de que trata este artigo foi efetuada nos termos que faculta o art. 126, § 2º, letras "d" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, da firma UVESA - Umuarama Veículos S.A., estabelecida a Av. Paraná nº 3787, nesta cidade de Umuarama, conforme nota fiscal nº 7999, únicos revendedores autorizados nesta cidade, conforme atesta documento anexo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de julho de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARZELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

... (faint, mostly illegible text) ...

[Handwritten Signature]
SERIPE DE VINC
MUNICIPALIDADE DE UBUATUBA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 07 / 1976
DE Nº 546
UMUARAMA, 20 / 07 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO